



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 114 DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à realização de reparos na Escola Mairi Goltara, na Comunidade de Seis Horas, interior de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta solicitação é proporcionar uma melhor infraestrutura para os alunos, professores e demais funcionários da escola, pois a esta necessita de alguns reparos para o melhor desempenho de todos em suas funções. É necessário a aquisição de inseticidas, pois os alunos estão reclamando que os banheiros estão infestados de mosquitos, a pia do refeitório esta com problemas, a realização de pintura nas salas de aula e a aquisição de um bebedouro também é necessário, é indispensável a construção de um parquinho para as crianças, pois estas não tem uma área adequada para brincarem na hora do lazer.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 07/07/15

PRESIDENTE

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 561 Fls. 080 Livro 010  
Marilândia-ES - Em: 06/07/2015